



PROTOCOLO N.º: 50.234-0/2021
ASSUNTO: REQUERIMENTO
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
REQUERENTE: EDUARDO FLAUSINO VILELA
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT n.º 11.972/O
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. Eduardo Flausino Vilela, por meio de seu procurador, solicitando cópia da manifestação ministerial exarada no bojo das Contas Anuais de Governo n.º 8.880-3/2019.

É o relatório.

Decido.

Verifico que o Requerente é parte legítima e possui interesse na postulação sobredita, razão pela qual, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º do Regimento Interno TCE-MT (Resolução Normativa n.º 14/2007), **defiro** o pedido de cópia do Parecer Ministerial.

Notifique-se o interessado acerca desta Decisão, por meio de seu advogado, encaminhando a cópia deferida no endereço eletrônico constante da solicitação: rony@sem.adv.br.

Na sequência, encaminhe-se este Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova a sua juntada aos autos das Contas Anuais de Governo n.º 8.880-3/2019.

Após, devolvam-se os autos a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 15 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria n.º 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

